PORTARIA Nº 027/2023

"SUSPENDE AS FÉRIAS DE SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende as férias concedidas através da portaria nº 085/2022 ao Servidor em Cargo em Comissão desta Casa de Leis – Secretário de Finanças – **Alexsandro da Cruz Lacerda**, no período entre 17 de janeiro de 2023 até 22 de janeiro de 2023 haja vista a necessidade do servidor uma vez que seus serviços são excepcionalmente necessários para encaminhamento das questões administrativas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 17 de janeiro de 2023.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete